



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**PL - PROJETO DE LEI 118/2020 DE 10/03/2020**

Proponente:

Ver JOSÉ POLICE NETO

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA DE SANT'ANA - PADROEIRA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Observações:



Projeto de Lei

Folha nº 01 do proc. 1  
nº 118 de 2020

DIEGO MARINETTO  
Técnico Administrativo  
RF. 11.478

PL

118/2020

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Sant'Ana – Padroeira da Cidade de São Paulo."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica inserido alínea no inciso CXL – dia 26 de julho, ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"-Dia de Sant'Ana – Padroeira da Cidade de São Paulo." (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ POLICE NETO  
VEREADOR - PSD

13:00 10/03/2020 021060 - Protocolo Legislativo - SP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº  
2 a 4 e folha de informação  
sob nº 5. 10.13.120  
Ass: 

Diego Marinetto  
Técnico Administrativo  
RF. 11.478

Folha nº 02 do prots. 3  
nº 1-118 de 2020DIEGO MARINETTO  
Técnico Administrativo  
RF. 11.478

### Justificativa

De acordo com os Padres da Igreja, santo Epifânio e são João Damasceno, Ana significa "graça e misericórdia", nome bem apropriado a ela, que é mãe da Virgem Maria, chamada também Senhora das graças e da misericórdia. Ana, como Maria, foi enriquecida de graças e misericórdia porque o Senhor a presenteou com uma filha privilegiada, aquela que, dando seu "sim" a Deus, tornou-se a Mãe do Salvador. Nas Sagradas Escrituras encontramos três mulheres com o nome de Ana: a mãe do profeta Samuel, a mulher de Raguel, parente de Tobias, e a profetisa Ana, que foi ao encontro de Jesus no dia de sua apresentação no Templo.

"Pelos frutos conhecereis a árvore", disse Jesus no Evangelho de São Mateus (7,20). Conhecemos o fruto do amor de Ana e Joaquim, que foi a Virgem Imaculada, santificada desde o primeiro momento de sua concepção no seio materno. Os avós de Jesus são mencionados no protoevangelho de Tiago, escrito no século II. Ana era filha de Mathan, um sacerdote que vivia em Belém e tinha mais duas filhas: Sobé, que foi a mãe de Santa Isabel e avó de São João Batista, e Maria, que foi a mãe de Maria Salomé.

Ana casou-se com Joaquim, homem rico de Nazaré e dono de numerosos rebanhos. Joaquim é um nome bíblico e significa "o homem que Javé confirma". Passaram-se os anos e não tiveram filhos, por isso eram discriminados publicamente, o que lhes causava grande desgosto. Porém, tementes a Deus, como eram, não perdiam a esperança e entregavam-se confiantes à vontade de Javé, que certamente ouviria de bom grado suas incessantes preces. E o milagre aconteceu.

Joaquim retirou-se para orar no deserto, onde permaneceu por 40 dias. Deus atendeu aos apelos de seus servos e enviou um anjo a Joaquim e a Ana, dizendo que teriam um filho que seria grande e famoso em Israel. Ana e Joaquim acreditaram na palavra do anjo, com humildade e gratidão. Ao voltar do deserto, Joaquim encontrou Ana à porta de ouro de Jerusalém, esperando-o para lhe dar a alegre notícia. Ana e Joaquim exultaram de júbilo, como predissera Isaías, sentindo-se visitados e abençoados por Deus. E Maria Santíssima, a mãe de Jesus, nasceu imaculada e santa para alegria do céu e da terra.

Ana e Joaquim haviam feito uma promessa: a filha nascida miraculosamente seria consagrada ao Senhor. Por isso, quando Maria completou três anos, foi levada ao Templo para viver entre as jovens consagradas ao serviço de Deus. Diz a tradição que ela sorria com alegria os degraus que a levavam à casa do Senhor. E ali viveu durante nove anos, dedicada à oração e a ajuda aos necessitados. Ao completar 12 anos, foi encaminhada



Folha nº 03 do proc. fls. 4  
 nº 118 de 2020  
 DIEGO MARINETTO  
 Técnico Administrativo  
 RF. 11.478

para o casamento. O escolhido para seu esposo foi José, o carpinteiro de Nazaré, homem justo que honraria sua missão de pai adotivo do Filho de Deus nascido de Maria.

Segundo as tradições, Joaquim e Ana, após a entrega de Maria no Templo, deixaram Nazaré e foram residir em Jerusalém, progredindo cada dia no amor ao Senhor e nas virtudes. Joaquim, conforme se conta, faleceu antes de Ana. Ela, no entanto, passou a viuvez na oração e no recolhimento. Muitas vezes liam e interpretavam as Sagradas Escrituras para o cumprimento da lei e meditação. Antes que Maria saísse do Templo para se casar, Ana, com idade avançada, faleceu e foi sepultada em Jerusalém, ao lado de seu esposo.

A devoção aos pais de Maria é muito antiga no Oriente, onde foram cultuados desde os primeiros séculos de nossa era, atingindo sua plenitude no século VI. Já no ocidente, o culto de Santana remonta ao século VIII, quando, no ano de 710, suas relíquias foram levadas da Terra Santa para Constantinopla, donde foram distribuídas para muitas igrejas do ocidente, estando a maior delas na igreja de Sant'Ana, em Düren, Renânia, Alemanha. No Brasil a invocação a Sant'Ana dá o nome e ou proteção a várias cidades, sendo feriado em 36 municípios.

Seu culto foi tornando-se muito popular na Idade Média, especialmente na Alemanha. Em 1378, o Papa Urbano IV oficializou seu culto. Em 1584, o Papa Gregório XIII fixou a data da festa de Sant'Ana em 26 de julho, e o Papa Leão XIII a estendeu para toda a Igreja, em 1879. Na França, o culto da Mãe de Maria teve um impulso extraordinário depois das aparições da santa em Auray, em 1623. Tendo sido São Joaquim comemorado, inicialmente, em dia diverso ao de Sant'Ana, o Papa Paulo VI associou num único dia, 26 de julho, a celebração dos pais de Maria, mãe de Jesus.

Sant'Ana é invocada como protetora especial das mães, pois ela foi a mais santa e a maior das mães depois de Maria Santíssima. As mães cristãs a invocam com confiança e colocam sob a sua proteção os filhos, mesmo antes de nascerem. Em alguns lugares, há o piedoso costume da benção das velas de Sant'Ana, que são acesas na hora do parto.

Sant'Ana é protetora, de maneira especial, das mulheres estéreis que querem ter filhos e daquelas que preveem alguma dificuldade para o próprio parto. Ela que viveu a experiência de uma maternidade difícil certamente ajudará a todas que a invocarem com fé.

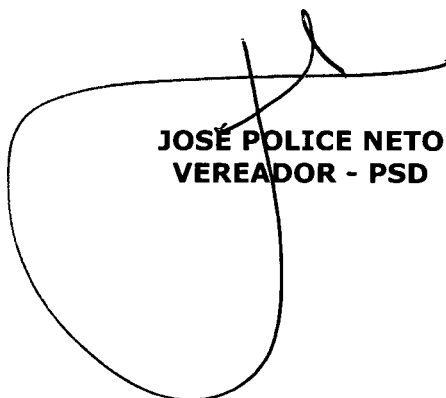
No dia 26 de julho, comemoramos o dia dos idosos e também dos avós, uma vez que Sant'Ana e São Joaquim eram os avós de Jesus



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**DIEGO MARINETTO**  
Técnico Administrativo  
RF. 11.478

Sant'Ana foi patrona e protetora da cidade e Arquidiocese de São Paulo. O documento do Papa Pio VI, de 31 de maio de 1782, elege Sant'Ana como protetora e patrona da Cidade e da Diocese de São Paulo. Em 2008, por ocasião do Ano Paulino, o Papa Bento XVI declarou São Paulo padroeiro da Arquidiocese.

  
**JOSÉ POLICE NETO**  
**VEREADOR - PSD**